



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a consagração da data de **02 de Novembro** (quinta-feira) às celebrações do Dia dos Finados, feriado nacional em que são prestadas homenagens aos entes queridos que já faleceram;

Considerando que este momento de constrição muitas vezes impõe aos familiares dos falecidos a necessidade de se deslocarem até outras localidades.

DECRETA:

Art.1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia **03 de Novembro de 2017, sexta-feira.**

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação, bem como o Setor de Licitação.

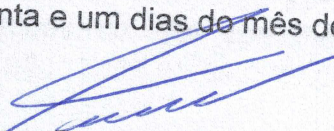
§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

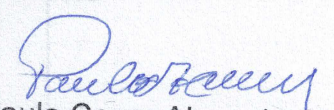
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de **03 de Novembro de 2017.**

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017